

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 018/2024

A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 018/2024, realizado pela Comissão designada através de portaria, visando a contratação temporária e excepcional de **Agente Operacional III – Operador de Trator**.

1. OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo foi realizado com o objetivo de suprir a necessidade emergencial de pessoal qualificado para a operação de tratores, atendendo às demandas das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, especialmente na manutenção de áreas rurais e urbanas, terraplenagem e preparação do solo.

2. PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

No horário e data marcados, compareceu o Sr. Marco Aurélio Ribeiro, que cumpriu todos os requisitos estabelecidos no edital, apresentando toda a documentação solicitada, sendo:

- ✓ Currículo
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ Cópia da CNH – Categoria “C”; - Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- ✓ Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
- ✓ Cópia da quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- ✓ Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- ✓ Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de catorze anos e cópia dos respectivos CPFs;
- ✓ Cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos;
- ✓ Cópia do Histórico Escolar;
- ✓ Certidão negativa de antecedentes criminais.

3. AVALIAÇÃO E RESULTADO

A avaliação foi conduzida pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que analisou a experiência e a documentação dos candidatos. Após a análise, foi verificado que o Sr. Marco Aurélio Ribeiro possui a experiência necessária para a função, conforme destacado no Edital.

4. APROVAÇÃO

Dessa forma, a Comissão declara o Sr. Marco Aurélio Ribeiro como **APROVADO** para a função

temporária de Agente Operacional III – Operador de Trator, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração de R\$ 1.597,34 (mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), além do auxílio alimentação, conforme descrito no Edital n.º 018/2024.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação do candidato aprovado visa garantir a continuidade e a eficácia dos serviços essenciais desempenhados pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras. A presente contratação tem caráter emergencial, conforme previsto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, no artigo 123 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.437/2023.

Três Pontas, 07 de junho de 2024.

MAQUIL DOS SANTOS SILVA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS